



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N.º 01/2017

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo N.º: <u>7718 / 2017</u>
Vila Valério em: <u>20 / 02 / 2017</u>
<u>Adilson S. da Silva</u> Funcionário

O Vereador infra-assinado, com o apoio dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, amparados pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Inclua-se no Expediente da próxima sessão em <u>20 / 02 / 17</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, Vereador Adilson Geltner, com o apoio dos demais Edis que compõem esta Casa de Leis, vem externar **APLAUSOS** aos Policiais Militares lotados em Vila Valério pela obediência aos ditames legais e manutenção de suas atividades funcionais.

Todos somos sabedores de que a recente crise na segurança pública no Estado do Espírito Santo desencadeou o caos na Capital do Estado e em muitos municípios capixabas, deixando a população desprotegida, à mercê do medo e da insegurança, o que culminou em diversas situações de risco e vitimou pessoas inocentes. Além disso, inúmeros outros fatos de maior gravidade aconteceram e impediram cidadãos de bem de desenvolver suas atividades rotineiras. Ocorreu a suspensão do início do ano letivo ou a paralisação das aulas em diversos educandários, públicos e particulares; órgãos públicos interromperam o atendimento, incluindo unidades de saúde; empresas públicas e privadas paralisaram suas atividades, enfim, os prejuízos de ordem material, moral e emocional ocasionados pela interrupção das atividades da Polícia Militar em todo o Estado são incalculáveis.

Pelo trabalho que desenvolvem e pela situação de risco a que se submetem constantemente, entendemos que os Policiais Militares são merecedores de uma remuneração digna e condizente com suas relevantes funções. A reivindicação da classe por melhorias é justa e válida, embora o momento não seja o mais apropriado em razão da crise econômica que assola todo o nosso País. O que não procede é um



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

movimento alcançar tamanha proporção, de modo a elevar assustadoramente a onda de violência e criminalidade que se instalou com a falta de policiamento nas ruas. Mesmo com o reforço das Forças Armadas Nacionais a situação no Estado só se normalizou após o retorno dos PM's às atividades, evidenciando não apenas a fragilidade da população, mas também a imprescindibilidade da instituição para a manutenção da ordem pública e do bem-estar da coletividade.

O Código Penal Militar proíbe veementemente greves e paralisações pela imposição das funções que os militares exercem, exatamente para evitar os acontecimentos que presenciamos e que marcaram e macularam a recente história do nosso Estado. Mesmo em meio à crise na segurança pública os sentimentos que moveram os Policiais Militares lotados no Município de Vila Valério, que não aderiram às paralisações, foi o de obediência ao dever legal e principalmente de preocupação e responsabilidade para com os nossos concidadãos. Diante disso, externamos os nossos aplausos aos valorosos Policiais Militares lotados em Vila Valério, pelo bom senso e comprometimento demonstrados para com esta população.

Manifestamos, ainda, por meio da presente Moção de Aplausos, o nosso incondicional apoio e incentivo pela valorização da classe, segundo os mandamentos legais. Que **continuem atuando em todo o âmbito do Município de Vila Valério com seriedade, dedicação, coragem e eficiência em prol desta população ordeira, buscando, também, contribuir para minimizar os problemas afetos à segurança pública que norteiam não apenas o município, mas todo o país.**

Enaltecemos e parabenizamos aqueles que se mantiveram firmes no propósito de bem servir à população de Vila Valério num momento tão conturbado, resistindo ao apelo de integrar a luta por melhorias em favor da classe. Destacamos:

- 1 – SUB TENENTE PM DAVI **CAETANO DA SILVA**;
- 2 – 2º SARGENTO PM JONACIR **JULIATI**;
- 3 – 3º SARGENTO PM **EDIMILSON RAMOS**;
- 4 – 3º SARGENTO PM LEONARDO **GEIK**;
- 5 – CABO PM **EVERALDO ANGELI**;
- 6 – CABO PM ODILENE **LAÉRCIO DOS SANTOS**;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7 – CABO PM MICHEL JOSÉ LORIATO;
- 8 – CABO PM ALIS DOMINGOS DA SILVA;
- 9 – CABO PM ODAIR PESSI;
- 10 – CABO PM WESLEY MAURI DE FARIAS;
- 11 – SOLDADO PM ANDRÉ CAMILO PIRES DA SILVA;
- 12 – SOLDADO PM GELBER TATAGIBA FAVERO;
- 13 – SOLDADO PM TIAGO SCHMIDT;
- 14 – SOLDADO PM UEQSILEY SOUZA GOMES;
- 15 – SOLDADO QPMP-C ALESSANDRO SOARES;
- 16 – SOLDADO QPMP-C BIANCA DOS REIS BARCELOS;
- 17 – SOLDADO QPMP-C RENAN BRUMATTI CALMON;
- 18 – SOLDADO PM MIRIÃ ALVES GUIMARAES.

Face ao exposto, que após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada aos homenageados e aos seus superiores hierárquicos, para conhecimento.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 20 de fevereiro de 2017.


ADILSON GELTNER
Vereador- Autor

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das Comissões Permanentes - Vila Valério Em: 22 / 02 / 17  Presidente da Câmara
--

Apoio:


ARTULINO KERNER
Vereador


CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador


CLÁUDIO BINS
Vereador

Aprovado por: <u>Unanimidade</u> Em: 08 / 03 / 2017  Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DARCY RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador


EDIVANIA DEMONER

Vereadora


FLAVIO CAETANO

Vereador


MIGUEL DOS SANTOS

Vereador


RICÉLIO LINHARES

Vereador